DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Aprova a indicação do Senhor EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA para ocupar o Cargo de Presidente da FAPESPA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada na forma do art. 92, XX, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 135, § 4º, da Resolução nº 02/94 (Regimento Interno da Alepa), a indicação do Senhor Eduardo José Monteiro da Costa, para ocupar o Cargo de Presidente da FAPESPA - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará, na forma do presente Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2015.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária
Deputado CHICÃO
2º Secretário

Protocolo 881193

RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55 INCISO I, ALÍNEA "A")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	Liquidadas	Restos a Pagar Não Processados	Liquidadas	Restos a Pagar Não Processados	CONSOLIDADO ALEPA-IPALEP	
	ALEPA		IPALEP		Liquidados	Restos a Pagar Não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	285.117.874,46		5.258.485,13		290.376.359,59	0,00
Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionista Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)	236.027.830,66 49.090.043,80		268.468,72 4.990.016,41		236.296.299,38 54.080.060,21	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, § 1º da LRF)	66.219.311,89		5.258.485,13		71.477.797,02	
Imposto de Renda	32.651.046,81		448.561,12		33.099.607,93	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, § 1º da LRF)	33.568.265,08		4.809.924,01		38.378.189,09	
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária Decorrente de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados Convocação Extraordinária (Inciso II do § 6º do Art. 57 da CF)	1.782.917,08 - 30.837,67 31.754.510,33		- - - 4.809.924,01		1.782.917,08 - 30.837,67 36.564.434,34	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III-A)=(I-II A) COM DEDUÇÃO IR	218.898.562,57		-		218.898.562,57	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III-B)=(I-II B) SEM DEDUÇÃO IR	251.549.609,38		448.561,12		251.998.170,50	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.820.887.975,73		15.820.887.975,73		15.820.887.975,73	
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V B) = (III B/IV*100) (COM DEDUÇÃO DE IR)	1,38		-		1,38	
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V B) = (III B/IV*100) (SEM DEDUÇÃO DE IR)	1,59		0,01		1.60	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II, e III, Art. 20 da LRF)	1,56		1,56		1,56	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único do Art. 22 da LRF)	1,48		1,48		1,48	
LIMITE ALERTA (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)	1,40		1,40		1,40	

Fonte: SIAFEM

Dep. Márcio D. Teixeira Miranda
Presidente
Dep. Fernando Antonio R. Coimbra
1º Vice-Presidente
Dep. Cássio Coelho Andrade
2º Vice-Presidente
Dep. Ana Maria do S. Magno Cunha
1ª Secretária
Dep. Francisco das Chagas S. Melo Filho
2º Secretário
Dep. Sebastião Miranda Filho
3º Secretário
Dep. Airton Luiz Faleiro
4º Secretário
Jairo Oscar Monteiro
Diretor Financeiro
Wania Suely Marinho Velasco
Presidente do Controle Interno

Protocolo 881284

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 008/2015/TCM-PA

O Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Regimento Interno nº 016/2013, que dispõe sobre a competência do Tribunal Pleno para deliberar sobre matérias administrativas de alta relevância;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Presidência constante da Ata desta data, aprovada à unanimidade;

R E S O L V E:

Aprovar a proposta do Plano Plurianual do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para o período de 2016 a 2019, de acordo com o ANEXO desta Resolução, para inclusão ao Projeto de Lei do referido Plano Plurianual, submetido pelo Poder Executivo à aprovação da Assembleia Legislativa Estadual.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES Conselheiro / Presidente		
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO Conselheiro / Vice-Presidente		LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR Conselheiro / Corregedor
MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ Conselheira / Ouvidora		ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES Conselheiro
JOSÉ CARLOS ARAÚJO Conselheiro		ANTONIO JOSÉ COSTA FREITAS GUIMARÃES Conselheiro

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 008/2015/TCM-PA

PROGRAMA/AÇÃO/REGIONAIS	GRUPO DE DESPESA/ FONTE	ANO				TOTAL
		2016	2017	2018	2019	
PROGRAMA: CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL						
REGIONAL: GUAJARÁ						
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	ODC/TES	151.400,00	162.452,00	173.808,00	183.854,00	671.514,00
OPORACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS	ODC/TES	1.000.000,00	1.073.000,00	1.148.000,00	1.214.357,00	4.435.357,00
OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	ODC/TES	6.480.000,00	6.953.040,00	7.939.057,00	8.869.035,00	30.241.132,00
AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	ODC/TES	500.000,00	536.500,00	574.000,00	807.179,00	2.417.679,00
MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO/COMUNICAÇÃO	ODC/TES	402.795,00	1.432.199,00	2.362.410,00	3.489.137,00	7.686.541,00
	INV/REC. VINCULADO	1.937.546,00	2.005.987,00	2.576.305,00	2.638.516,00	9.158.354,00
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO	ODC/TES	548.530,00	1.363.751,00	1.129.714,00	1.266.111,00	4.308.106,00
IMPLANTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	ODC/TES	52.800,00	256.654,00	260.615,00	464.118,00	1.034.187,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA	ODC/TES	1.174.281,00	1.260.003,00	1.548.078,00	1.925.997,00	5.908.359,00
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ODC/TES	6.840.000,00	7.339.320,00	8.352.338,00	9.106.203,00	31.637.861,00
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS	PESSOAL/ TES	118.755.099,00	127.424.221,00	137.331.180,00	145.711.116,00	529.221.616,00
	ODC/TES	2.194.270,00	3.154.452,00	3.019.027,00	3.364.628,00	11.732.377,00
APARELHAMENTO DOS SETORES DO TCM	INV/TES	420.000,00	450.660,00	782.161,00	1.010.030,00	2.662.851,00
	INV/REC. VINCULADO	428.312,00	439.879,00			868.191,00
ADEQUAÇÃO FÍSICA DAS INSTALAÇÕES DO TCM	INV/TES	100.000,00	107.300,00	564.449,00	777.843,00	1.549.592,00
	INV/REC. VINCULADO	100.000,00	200.000,00	254.506,00	355.917,00	910.423,00
TOTAL REGIONAL GUAJARÁ		141.085.033,00	154.159.418,00	168.015.648,00	181.184.041,00	644.444.140,00
REGIONAL: BAIXO AMAZONAS	PESS/ODC/ TES	368.911,00	395.621,00	423.274,00	447.740,00	1.635.546,00
REGIONAL: CARAJÁS	PESS/ODC/ TES	368.500,00	395.621,00	423.274,00	447.740,00	1.635.135,00
TOTAL GERAL		141.822.444,00	154.950.660,00	168.862.196,00	182.079.521,00	647.714.821,00

Protocolo 881250